REQUERIMENTO	**N.º**	**205/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056695	Data	08/05/09	Horas	10h01min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti.				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade nos esclareça sobre a fórmula atualmente utilizada no município para se chegar ao percentual correspondente aos limites permitidos pela LRF com a folha de pagamento de pessoal:

- Se são considerados para fins desses cálculos o imposto de renda retido na fonte e também a contrapartida correspondente ao desconto previdenciário dos servidores?

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 11 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =